



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Of. 19/23 - Gab. Da Presidência Vila Lângaro, 06 de junho de 2023.
Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia **05 DE JUNHO DE 2023**, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 25/23: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar a carga horária do cargo de Professora de Educação Física, conforme Lei Municipal nº 1.182/2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 20/23: O Vereador Eduardo Langaro propõe, para que o Poder Executivo Municipal, auxilie financeiramente os produtores de bovinos na realização de testes de brucelose.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 21/23: O Vereador Edilson Schultz propõe, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um aplicativo do botão do pânico nas escolas localizadas no município.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 05/23: Cria, Altera, Reestrutura e Reorganiza a Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Vila Lângaro, constante na Lei nº 1.137/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024



PROPOSIÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO Vereador Edilson Schultz: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente refaça pintura do piso das quadras de futsal/handebol, voleibol, basquetebol e de tênis, e também a pista de caminhada no ginásio, anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal Arcenio Angelo Biazotto, utilizando tintas especiais e antiderrapantes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2º PROPOSIÇÃO Vereador Edilson Schultz: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente realize uma pintura nova nos balanços e suas respectivas estruturas, localizados próximos a academia ao ar livre, no Complexo Esportivo Municipal Vildo Moisés Rovani.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3º PROPOSIÇÃO Os Vereadores da Bancada do MDB: Sugere ao Poder Executivo Municipal, que Analise a possibilidade sendo esta em forma de consideração e apreço, que sejam colocados os nomes de Noé de Almeida, Santo Lângaro, Domingos Antônio Costella e João Davi Gasparin, em bens públicos que venham a ser construídos ou inaugurados.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 12/06/2023.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Atenciosamente,

Ver. Valdemar Rovani
Presidente da Câmara Municipal

Para:
Sr. Anildo Costella
Prefeito Municipal
Nesta.

IVANIA GIOTTI
Diretora Legislativa

Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024